

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA**

**DOCUMENTO NORTEADOR PARA AS COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO COM
VISTAS À AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE
CURSO *NORMAL SUPERIOR***

Brasília - Reunião em 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2001

Caracterização do Curso:

Objetivos:

O **Curso Normal Superior** destina-se à formação do profissional docente para atuar:

- **no magistério da educação infantil;**
- **no magistério dos anos iniciais do ensino fundamental .**

Propõe-se a formação de um **Professor** dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil que articule no seu desempenho os saberes que definem sua identidade profissional:

- **saber** – conhecimento dos conteúdos da formação;
- **saber pensar** – refletir sobre a própria prática em função da teoria;
- **saber intervir** – saber mudar/ melhorar/ transformar sua própria prática.

Projeto acadêmico do curso :

O **projeto acadêmico** do curso Normal Superior deverá explicitar diretrizes que assegurem aos professores:

- formação qualificada para atuar na Educação Infantil, observadas as Diretrizes desse nível educacional, com vistas a promover práticas educativas voltadas

para o desenvolvimento harmônico e integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos bio-psico-sociais ;

- formação qualificada para atuar no magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental que atente para as Diretrizes para este nível de ensino e que possibilite conhecer e adequar às situações de ensino-aprendizagem, os conteúdos da língua portuguesa, da matemática, de outras linguagens e códigos, do mundo físico e natural e da realidade social e política, de modo a assegurar aos alunos a partir de 06 (seis) anos de idade, compreensão da realidade em que vivem e desenvolvimento da cidadania.

A carga horária mínima de integralização curricular do Curso Normal Superior é de 3 200 (três mil e duzentas) horas, distribuídas em, no mínimo, 04 (quatro) anos, 200 (duzentos) dias letivos e 40 (quarenta) semanas anuais.

Áreas de formação :

Para garantir a especificidade da formação docente, o curso Normal Superior deve ser organizado em **projetos acadêmicos distintos** para cada uma das terminalidades que se pretende implantar, de acordo com as possibilidades, os interesses e as condições de oferta de cada IES:

- **Magistério da educação infantil;**
- **Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental.**

Dimensões curriculares

Os projetos pedagógicos do Curso Normal Superior devem constituir-se em um todo orgânico de maneira a garantir que a estrutura curricular assegure a qualidade da prática docente fundamentada no saber, no saber pensar e no saber intervir. Os projetos pedagógicos deverão ser elaborados coletivamente, refletindo os objetivos educacionais das IES. A estrutura curricular deverá incluir as seguintes dimensões, conforme a área de atuação a que se destina o curso:

a - conhecimentos básicos à compreensão crítica da escola e do contexto sócio-cultural :

- estudos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, sociológicos,

psicológicos e antropológicos que fundamentam a compreensão da sociedade, do homem, da educação e do professor;

- estudos sobre a escola como espaço de trabalho pedagógico.

b – conhecimentos relativos ao exercício da docência:

b.1 - na educação infantil:

- conteúdos que compõem o currículo da educação infantil, devendo contemplar as especificidades e particularidades para a educação da criança de 0(zero) a 03 (tres) e de 04 (quatro) a 06 (seis) anos: fundamentos da educação infantil; formação social e pessoal; conhecimento do mundo, da natureza, da sociedade; saúde, nutrição e proteção (o cuidar); corpo e movimento (o brincar), teatro, música e artes plásticas....

b.2 - nos anos iniciais do ensino fundamental:

- conteúdos que compõem o currículo dos anos iniciais do ensino fundamental devendo contemplar as especificidades e particularidades para o ensino da criança a partir de 06 (seis) anos a 10 (dez) anos : conteúdos e respectivas metodologias do ensino: da língua portuguesa, da matemática, do mundo físico e natural, do meio-ambiente, da realidade social e política, da arte, da educação física...

c.- conhecimentos que compõem a especificidade da dimensão pedagógica da docência:

- os conhecimentos didáticos-pedagógicos relativos ao exercício da docência: relação professor-aluno, organização do espaço escolar, currículo; atendimento às diferenças, introdução ao ensino a portadores de necessidades especiais, avaliação da aprendizagem, etc..

d – Prática Pedagógica

A **prática pedagógica** deve ser desenvolvida por meio de **projetos propostos pelas diferentes disciplinas/núcleos do currículo**. Tais projetos deverão constituir-se em espaço de integração teórico-prática do currículo e instrumento de aproximação gradativa do aluno à realidade social, econômica e pedagógica do trabalho educativo, refletindo o projeto pedagógico da IES.

Tal prática deve ser vivenciada, ao **longo do curso**, desde o primeiro ano, em espaço educativo escolar e não escolar, garantindo a inserção do aluno no **contexto profissional**, totalizando 800 (oitocentas) horas, conforme Resolução 01/99 do CNE.

A prática pedagógica deve estabelecer condições para:

- inserção aluno no contexto dos espaços educativos como procedimento metodológico dos conteúdos curriculares;
- reflexão crítica sobre o fazer pedagógico;
- intervenção, em instituições escolares/não escolares, por meio de projetos específicos;
- estágio de prática profissional na área específica de atuação a que se destina o curso.

Brasília, 02 de fevereiro de 2001

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Portaria SESu/MEC nº 1.518 de 16.06.00

Anna Maria Pessoa de Carvalho

Giselle Cristina Martins Real

Yoshie Ussami Ferrari Leite

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE PEDAGOGIA
Portaria SESu/MEC nº 1.518 de 16.06.00

Helena Costa Lopes de Freitas

Maísa Gomes Brandão Kullock

Marlene Goncalves

Olga Teixeira Damis

Merion Campos Bordas (Presidente)

